INDICAÇÃO Nº 186-2016
Data: 05 de setembro de 2016

Ementa: sugere que o Executivo Municipal inicie os procedimentos técnicos e administrativos que permitam a abertura de uma estrada rural ligando a Vila Rural Santa Clara até o Loteamento Recanto Feliz.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, manifestando a sugestão da Vereadora que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e administrativos que permitam a abertura de uma estrada rural ligando a Vila Rural Santa Clara até o Loteamento Recanto Feliz.

Esta sugestão, se atendida, colocaria fim a um grave problema enfrentando pelos moradores da referida vila rural, que atualmente utilizam uma das margens da BR-163 como acesso principal para deslocar-se até a sede deste Município.

E como o objetivo é justamente oferecer maior segurança e proteção, esta Vereadora entende ser possível a abertura de uma estrada rural até o Loteamento Recanto Feliz, o que além de diminuir a distância a ser percorrida, resolveria este problema em sua integralidade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, esta Vereadora fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará dezenas de munícipes que residem na Vila Rural Santa Clara.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 05 de setembro de 2016.

ELVENI CAPITANI TURMINA
Vereador